

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

PORTARIA Nº 0014/2022/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8170. 2021.0001810-14	20.339.112	MARCOS ROBSON SCHARRA DE OLIVEIRA PAULA	PERITO MEDICO LEGISTA	32%

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

Dr **EDSON LUIZ DOS REIS**
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO-GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(REINTEGRAÇÃO - ANULAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo nº 8015568-04.2020.805.0001, tendo como autor ALESSANDRO FERREIRA DE ASSIS, e tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no Processo SEI nº 006.0434.2020.0008268-37, RESOLVO:

- Anular o ato de reintegração do 1º Sgt PM ALESSANDRO FERREIRA DE ASSIS, Mat. 30.270.723-7, da 48ª CIPM/Sussuarana, publicado no BGO nº 103, de 08 Jun 20, e manter a demissão contida no BGO nº 242, de 29 Dez 19.
 - Recomendar à Assistência Militar deste CG que remeta os autos ao DP bem como à Correg para conhecimento, registro e demais providências conforme pronunciamento técnico-jurídico da PGE;
 - Determinar a Assistência Militar deste CG que remeta à PGE cópia do presente ato informando do cumprimento da referida decisão judicial;
 - Recomendar ao DP, à Correg e à 48ª CIPM/Sussuarana que registrem e procedam conforme a referida decisão judicial.
- NBGO nº 027-CG/22
Salvador, 21 de fevereiro de 2022 PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 023 - CG/22**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o Primeiro Tenente PM FELIPE DE OLIVA AMBROSI, matrícula nº 30.535.704, para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Comando Geral da Polícia Militar.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM-COMANDANTE-GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a execução do Projeto "Educação no Sistema Prisional Baiano - Educar para Transformar Vidas", proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFBA, que consiste na promoção da capacitação em cursos de qualificação social e profissional, bem como ações de adesão à formação básica para atendimento das demandas dos apenados, a fim de auxiliá-los na inserção ao mercado de trabalho e com fito de enfrentar um contexto de escassez de políticas públicas direcionadas à efetiva reintegração social das pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais da Lei Estadual nº 9.433/05, aplicáveis por parte da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE (www.setre.ba.gov.br), a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, declarando vencedoras as Organizações da Sociedade Civil, ali relacionadas.

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DA ARENA FONTE NOVA N. 02/2020. Processo SEI n. 021.2099.2020.0001322-81. Cedente: Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Cessionário: Estado da Bahia/SESAB. Interventente Anuente: Estado da Bahia/SETRE. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020, previsto na Cláusula Terceira, por mais 60 (sessenta) dias, que passa a vigorar a partir de 25/02/2022 a 25/04/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ficam ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da SESAB e Representantes da FNP S.A. - Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 17 de 24 de fevereiro de 2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 069.1465.2021.0002375-21, **RESOLVE:** Art. 1º - tornar público, a partir do dia 25/02/2022, no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>, o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação da Terceira Convocação do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que tem por objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos no Edital. Art. 2º - O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período 28/02/2022 a 10/03/2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº 18 de 24 de fevereiro de 2022 - RESULTADO FINAL - EDITAL BOLSA ESPORTE Nº 02/2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto nos processos 021.2108.2021.0004292-35 e 021.2108.2022.0000321-15. **RESOLVE:** Art. 1º - tornar público, a partir do dia 25/02/2022, no site : <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29>, o Resultado Final da Fase de Classificação do Edital do Bolsa Esporte nº 02/2021, que tem como objeto a seleção de atletas e paratletas para concessão de Bolsa Esporte.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

